CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

INDICAÇÃO N.º 002/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fernão.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 217 propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que é o órgão competente para acionar a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) para as seguintes providências:

"Colocação dos braços de iluminação pública na Rua José Bonifácio, visto que os postes já estão instalados como também a fiação."

JUSTIFICATIVA

Esta iluminação é necessária para melhorar a visibilidade dos pedestres, mas também é essencial por uma questão de segurança, haja vista o trecho em questão não ser asfaltado e a falta de iluminação pública pode ocasionar acidentes de trânsito. O trecho em questão fica situado entre o campo de futebol e o campo de futebol suíço. Segue abaixo a legislação pertinente a matéria:

"LEI N° 6.766/79 (Alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999)

Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.

§ 5º "Consideram-se infra-estrutura básica os equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública [...]" (SILVA, 2001, p.456)".

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013.

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br
Protocolo N.º 0092-2013
Indicações 0002-2013
05/02/2013 16:37:00
Edna Huss Garcia